

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA  
E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

ATA

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e onze, às nove horas e trinta e minutos, após prévia convocação do presidente do Conselho Superior, reuniram-se na sala de reuniões do Instituto Anísio Teixeira - IAT os conselheiros abaixo listados, para tratar da seguinte pauta: análise do processo de prestação de contas do IF Baiano, exercício 2010, objetivando a sua aprovação; vale-transporte (alteração da Resolução nº 13/2010, na forma apresentada em reunião do dia 25/11/2010 sobre o assunto) e o que ocorrer. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: ANA LAURA BORBA DE A. GAYÃO e BIANO ALVES DE MELO NETO – representantes do corpo docente, ELIAS SELES FERREIRA, ENAIDE MACIEL BESERRA DIAS e ROSILENE ALVES DE ALMEIDA – representantes dos servidores técnico-administrativos, FRANCISCO HARLEY DE OLIVEIRA MENDONÇA e NATANAILDO BARBOSA FERNANDES – representante dos diretores gerais, SEBASTIÃO EDSON MOURA – presidente do Conselho, WELINTON CLEY BISPO DO ROSÁRIO – representante dos egressos e ZAKEU TEIXEIRA DA SILVA – representante do corpo discente. Ao iniciar a reunião o presidente do Conselho agradeceu a presença dos conselheiros e fez explanação da pauta, reafirmando os temas a serem abordados. Em seguida passou a palavra para a servidora ALDA RESENDE, Pró-Reitora de Administração, designada para apresentar a prestação de contas do Instituto, exercício/2010. Ao iniciar a apresentação, através de data show, a servidora fez um breve relato sobre a Prestação de Contas, afirmando que é um processo muito técnico, com formatação determinada pelo Tribunal de Contas da União – TCU e também muito extenso. Em seguida a Conselheira ANA LAURA informou que teve acesso prévio ao relatório, inclusive o Diretor de Ensino do *Campus* Guanambi, solicitando que fosse verificado os índices de eficiência e eficácia, números de alunos matriculados do *Campus* Guanambi, conforme encaminhados para a Reitoria. Em seguida foi apresentada a Sra. TALITA, representante titular da FETAG, substituindo a Sra. MARLY, e na categoria de suplente, a Sra. JOSEFA RITA DA SILVA – Secretária de Políticas Sociais daquele órgão. O conselheiro NATANAILDO argumentou que os índices mencionados pela

*Segundo*

*Almeida*

*W. Cley Bispo*

*10*

*[Assinatura]*

*BIL*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*Cláudia*

conselheira ANA LAURA não iriam refletir na aprovação da Prestação de Contas. A servidora ALDA retomou a apresentação, fazendo explanação sobre os seguintes aspectos: área acadêmica, área administrativa/gestão de pessoas, unidade jurisdicionada e respectivos *campi*, estratégia de atuação, metas focadas em 2010, pesquisa e extensão, infraestrutura, cursos oferecidos em 2010, ações integradas à comunidade, área de pessoal, eventos e participantes, bolsas, SIMEC (dados informados), resumo de todos os quadros (página 28), desempenhos específicos para o Instituto, índice de titulação dos docentes, restos a pagar, composição do quadro de servidores e nível de escolaridade. O conselheiro BIANO externou que a Pró-Reitoria de Ensino deve se preocupar no sentido de validação dos cursos superiores, afirmando que o Instituto deve começar a trabalhar nesse aspecto, direcionando-se quanto ao número de doutores no quadro de pessoal do IF Baiano. A pró-reitora ALDA prosseguiu a apresentação, destacando: a composição do quadro de servidores inativos, pensionistas, estagiários e quadros de pessoal referentes aos exercícios 2008, 2009 e 2010, contratos terceirizados, índices de pessoal estipulados pelo TCU, estrutura de controles internos, considerações gerais, gestão ambiental e licitações sustentáveis, patrimônio (item 9), SPIU, tecnologia da informação (quadro novo), outras informações relevantes (processos seletivos, audiências públicas realizadas, grupos de trabalho) e considerações finais. Em seguida o presidente do conselho, professor EDSON, explicou que os gastos correntes por aluno, no valor anual de R\$ 19.000,00 deveria ser denominado investimento, portanto esse valor médio decorre em função da implantação de novos cursos, além dos investimentos com bens patrimoniais, obras, veículos, imóveis, contratação de pessoal, dentre outras despesas. O conselheiro NATANAILDO explicou que o quadro de pessoal do Instituto é diferenciado, pois é composto por médicos, nutricionistas, psicólogos, enfim, uma equipe técnica muito capacitada que se dedica dia após dia e tudo isso promove o crescimento do IF Baiano, com o progresso a curto, médio e a longo prazo, parabenizando a todos que confeccionaram o Relatório de Gestão – Exercício/2010. A conselheira ANA LAURA sugeriu destacar os pontos mais importantes do Relatório e colocá-los no sitio eletrônico do Instituto. O conselheiro BIANO sugeriu também, destacar os pontos de avanços. A servidora ALDA concordou, afirmando que as sugestões são ótimas. O presidente do Conselho explicou que essa Prestação de Contas foi a primeira do Instituto e a auditoria da CGU-BA veio para o Instituto quando do fechamento do Relatório. Afirmou que na próxima Prestação de Contas será constituída uma Comissão Permanente para a elaboração do Relatório, com a participação de todos, portanto uma forma de estarmos sempre aprendendo. A conselheira ENAIDE informou que os dados dos alunos *Campus* Senhor do Bonfim estão diferentes, afirmando que o servidor ADILSON ligou solicitando os dados dos alunos, devendo ser confirmado se tem alguma divergência, conforme afirmação de um dos técnicos de Senhor do Bonfim. O conselheiro NATANAILDO solicitou as

Fogaça

Almeida

Ant. dey s. l.

B

BIA -

Almeida  
Enaides

seguinte retificações e/ou alterações em referência aos dados do *Campus* de Santa Inês, a seguir listados: no quadro Cursos Ofertados por Campus, faltou incluir o Curso Técnico em Zootecnia Integrado; no Índice de Retenção do Fluxo Escolar – quadro Número de Alunos “reitados”, substituir pela palavra correta “retidos”; no quadro Servidor Docente por Titulação, fazer as seguintes correções: graduação – em vez de 9, o correto é 7; especializado – em vez de 13, o correto é 8; mestre – em vez de 37, o correto é 42; doutor – em vez de 3, o correto é 4, que perfaz o total de 61. A conselheira ANA LAURA solicitou retificação nas páginas 42 e 44 e o números de alunos matriculados de 1.149 para 1.066, portanto deve fazer verificação em todas as tabelas que possuem índices que utilizaram esse quantitativo. A conselheira ANA LAURA afirmou ainda, que foi entregue uma cópia de todo o relatório com os dados do *Campus* Guanambi na Pró-Reitoria de Ensino. O presidente do Conselho submeteu a Prestação em votação, obtendo o seguinte resultado: 10 (dez) votos para a aprovação da prestação de contas e 01 (uma) abstenção, decorrente da representante da FETAG que participou pela primeira vez da reunião e não teve acesso prévio ao Processo de Prestação de Contas, sendo, portanto, aprovada a Prestação de Contas – Exercício/2010 pelo Conselho Superior. Quanto ao segundo ponto da pauta, Vale-Transporte, o conselheiro WELINTON informou que os professores que ingressaram com uma Ação na justiça houve decisão judicial garantindo a não obrigatoriedade de apresentação de bilhetes de passagens e o Instituto não está cumprindo a Decisão Judicial. Além disso, a Resolução do Conselho não aceita utilização de TOPIC, entretanto o Parecer de Dr. Osvaldo concorda com a utilização de TOPIC pelos servidores de Catu e questionou: o que vai fazer com os professores do Curso de Química daquele Campus? O Secretário do Conselho informou que o Advogado do Sindicato ligou para o Instituto, alegando também que a Decisão não estava sendo cumprida, mas ainda não foi recebida nenhuma Notificação Judicial no IF Baiano, portanto, segundo orientação do Procurador Federal, o Instituto não deve obedecer à Decisão enquanto não receber a Notificação, situação que ainda não ocorreu. O presidente do Conselho, professor EDSON, argumentou que essa situação não é confortável para ninguém, exemplificando a situação da UFRB, onde o reitor obedece à Decisão Judicial e não exige apresentação do bilhete de passagem, afirmando que irá procurar todos os recursos para resolver o problema, devendo aguardar o posicionamento da SRH/MP, a partir de reunião a ser agendada com o Secretário do referido órgão. A conselheira ANA LAURA argumentou que não enxerga a necessidade de modificação da Resolução que regulamentou a questão do Vale-Transporte. O presidente do Conselho explicou que em referência à orientação de disponibilizar hotel e veículo para os servidores, cada *Campus* tem que verificar se há condições de atendimento, considerando a limitação de veículos e motorista, além de recursos para pagamento de hotel. Não havendo mais nada a registrar, eu, MIGUEL RODRIGUES DE ALMEIDA,

*Fagundes*

*Miguel Rodrigues de Almeida*

*Leu + des de r*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

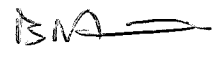

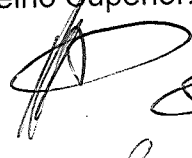
*Edson*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
*Wagner*

lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros do Conselho Superior. Salvador, 15 de abril de 2011. x.x.x.x.x.x.x.x.

Menezes;

  
Enebras

Ant. Cleo B. Ferr...

Zogny

R. Almeida

